



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 15/2018

Referente: Lixeira

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação de que seja **CONSTRUÍDA** uma lixeira, gradil ou outro meio similar, do lado externo do aterro sanitário, para descarte voluntário de lixo orgânico.

Justificativa:

Por sugestão de populares, elaborei a presente indicação por entender justa e necessária.

Por vezes, os cidadãos acumulam, aos finais de semana, lixo orgânico, como restos de comida, ossos, etc, e não tem onde descartar, acaba ficando com esse material em suas residências, apodrecendo e provocando mal cheiro.

A coleta de lixo em Mariápolis ocorre normalmente, não faço questionamento algum quanto a isso, mas a construção de um gradil ou a lixeira externa ao aterro sanitário, proporcionaria ao cidadão, a opção voluntária de levar seu lixo e fazer o descarte num local adequado.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018

Sigmar Dantas Pereira
Vereador